

Aviso

Concurso ao abrigo do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes de Ensino Artístico Especializado de Música e Dança

Ao abrigo do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 15/2018 de 7 de março está aberto concurso para a satisfação de necessidades que subsistiram após o concurso externo, nos grupos de recrutamento e com o número de horas e termos seguidamente indicadas:

1. Oferta disponível

1.1 Grupos e horários

Grupo de recrutamento	Instrumento	Nº de horas
M06	Contrabaixo	15
M08	Fagote	18
M14	Oboé	16
M16	Percussão	17
M17	Pianista acompanhador	14
M17	Pianista acompanhador	14
M19	Trombone	16
M20	Trompa	21
M22	Tuba	6
M23	Violeta	9
M28	Formação Musical	18
M28	Formação Musical	18

2. Termos do Contrato

- 1.Modalidade de contrato: **Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**
- 2.Duração do contrato: **1 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**
- 3.Local de trabalho: **Agrupamento de Escolas de Vialonga, principalmente no Centro Comunitário de Vialonga e escolas do agrupamento.**
- 4.Caracterização das funções: **Docente de Instrumento e de Classe de Conjunto**



5. Requisitos de admissão a concurso: **habilitação profissional, própria para a docência do grupo disciplinar ou licenciatura na área a concurso**

6. Critérios de desempate: **tempo de serviço em dias**

3. Seleção dos candidatos

O concurso realiza-se na aplicação eletrónica da Direção Geral de Administração Escolar e os candidatos serão seriados com base nos seguintes critérios:

- Avaliação curricular com ponderação de 60%
- Entrevista com ponderação de 40%

No que respeita à Avaliação Curricular são tidos em conta os seguintes aspetos:

1. Experiência profissional (máximo de 40%)

Na experiência profissional é tido como fator mais relevante **o número de dias de serviço no grupo disciplinar** (n° total de dias / 365 x 40%)

2. Habilitações e formação complementar (máximo de 20%)

Nas habilitações é considerada a nota final da formação que habilita para a docência no Grupo ou a classificação final das habilitações apresentadas. As classificações serão ordenadas de acordo com a seguinte fórmula: classificação profissional x 1 x 20% ou outra habilitação x 0,5 x 20%.

No que respeita à entrevista será valorizada a clareza no discurso bem como as experiências de trabalho com alunos em contexto de ensino integrado de música.

Vialonga, 25 de agosto de 2023

A Diretora


(Madalena Cordeiro)

